



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Casa Civil**  
**Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil**

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** RI - 186/2022

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

**Assunto:** Requerimento de Informação 186/2022 - Deputado Paulo Fiorilo

**Ofício nº 201/2023/SGL/CC**

**Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO 1º Secretário  
Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo**

Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria da Segurança Pública em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Paulo Fiorilo.

Atenciosamente,

São Paulo, 16 de fevereiro de 2023.

Arthur Luis Pinho de Lima  
Secretário de Estado  
Gabinete do Secretário-Chefe da Casa Civil

*Classif. documental*

006.01.10.003



Assinado digitalmente por ARTHUR LUIS PINHO DE LIMA - 16/02/2023 às 21:00:11.  
Documento Nº: 63180477-3344 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=63180477-3344>



CCOF/202300411A

**SIGA**



**Governo do Estado de São Paulo**  
Secretaria da Segurança Pública  
Secretaria Executiva PM

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** REQ 186/2022

**Interessado:** Secretário Executivo da Casa Civil - Dr. João Carlos Fernandes

**Assunto:** REQ 186/2022 - REQUER AO SR. SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA INFORMAÇÕES SOBRE O PLANEJAMENTO DE OPERAÇÃO CONJUNTA ENTRE AS FORÇAS POLICIAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO E DA PREFEITURA DA CAPITAL COM O INTUITO DE RETIRAR USUÁRIOS E TRAFICANTES DA REGIÃO DENOMINADA CRACOLÂNDIA, PROGRAMADA PARA OCORRER ENTRE FINAL DE MARÇO E INÍCIO DE ABRIL DE 2022.

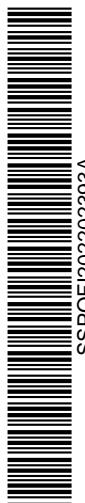
Senhor Secretário,

Cordialmente cumprimentando-o e em atenção ao requerimento em epígrafe de autoria do deputado estadual Paulo Fiorilo, encaminho a Vossa Excelência as manifestações exaradas pelo Comando-Geral da Polícia Militar e pela Delegacia-Geral de Polícia.

Respeitosamente,

São Paulo, 03 de novembro de 2022.

Alvaro Batista Camilo  
Secretário Executivo da Polícia Militar  
Secretaria Executiva PM



*Classif. documental*

006.01.10.003



Assinado digitalmente por ALVARO BATISTA CAMILO - 03/11/2022 às 19:06:07.  
Documento Nº: 56556445-2320 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=56556445-2320>

**SIGA**



**Governo do Estado de São Paulo**  
Polícia Militar do Estado de São Paulo  
GAB CMT G

**OFÍCIO**

**Número de Referência:** Ofício nº Gab Cmt G-4433/100/22.

**Interessado:** Deputado Estadual Paulo Fiorilo.

**Assunto:** Requerimento de Informação nº 186, de 2022.

Do Chefe de Gabinete do Comandante Geral

Ao Ilustríssimo Senhor Chefe da Assessoria Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública

RENATO LEMES.

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me o Comandante-Geral da Polícia Militar de restituir a Vossa Senhoria o expediente SSP-EXP-2022/01801, que trata do Requerimento de Informação nº 186, de 2022, de autoria do interessado, solicitando esclarecimento sobre o esvaziamento ocorrido a partir do dia 18 de março de 2022 no quadrilátero das ruas Helvétia, Alamedas Dino Bueno, Cleveland e da Praça Júlio Prestes, a chamada Cracolândia, com a migração de usuários e traficantes de drogas para a Praça Princesa Isabel.

Consoante manifestação do Comando de Policiamento da Capital (CPC), seguem abaixo as respostas aos quesitos formulados:

**1- Havia alguma operação conjunta entre as forças policiais do Estado de São Paulo e da Prefeitura da Capital com o intuito de retirar usuários e traficantes destes locais, programada para ocorrer entre final de março e início de abril de 2022?**

No período mencionado não houve, nesse sentido, qualquer tipo de operação envolvendo a Polícia Militar com outras Instituições de Segurança, além do que, como informado, não há, atualmente, mais nenhuma pessoa na Praça Princesa Isabel, local onde está programado pela Prefeitura para se ter um Parque.

**2- Quais os resultados das políticas públicas implementadas pela polícia ostensiva (aquela que ocorre à mostra, visivelmente, de caráter repressivo), realizadas pela Polícia Militar e os resultados das políticas públicas implementadas pela polícia preventiva (aquela**

*Classif. documental*

006.01.10.003



Assinado com senha por LEANDRO GOMES SANTANA - 02/08/2022 às 18:45:14.  
Documento Nº: 48356284-65 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=48356284-65>



SIGA



**Governo do Estado de São Paulo**  
Polícia Militar do Estado de São Paulo  
GAB CMT G

**que ocorre de maneira velada, de caráter investigativo), realizadas pela Polícia Civil durante os últimos anos naquele local?**

Convém esclarecer, inicialmente, que polícia ostensiva também tem natureza preventiva, não atuando de maneira velada ou com caráter investigativo. Como dito, atualmente, a Polícia Militar realiza diuturnamente inúmeras abordagens, prisões e recapturas, bem como ações de presença e ostensividade nas regiões da Santa Ifigênia, Avenida Rio Branco, Rua dos Gusmões, Alameda Helvétia, Alameda Dino Bueno, Alameda Cleveland, Rua Piracicaba, Avenida Duque de Caxias, Praça General Osório, Praça Júlio Prestes e outras adjacentes, com o fulcro de impedir quaisquer atos ou condutas delituosas, com o emprego de policiamento motorizado (viaturas quatro rodas e motocicletas), nos Programas de Força Tática, de Radiopatrulha e de Rondas Ostensivas com Apoio de Motocicletas (ROCAM), Policiamento Ostensivo Montado, além de Atividades Operacionais Diversas, com a participação de Policiais Militares do 7º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (7º BPM/M), 13º Batalhão de Polícia Militar Metropolitano (13º BPM/M), 7º Batalhão de Ações Especiais de Polícia (7º BAEP) e Comando de Policiamento de Choque (CPChq), em especial do Regimento de Cavalaria, o que vem culminando com as prisões de vários infratores da lei e recuperação de foragidos da Justiça, propiciando, outrossim, aumento da sensação de segurança da população daquela localidade.

**3-Havia como prever a migração em massa dos usuários e traficantes para a Praça Princesa Isabel? Foi possível captar algum indício através da ação dessas duas forças policiais? Se sim, quais indícios e quais medidas adotadas mediante tais informações?**

Atualmente não há mais nenhuma pessoa na mencionada Praça.

**4- Está previsto algum programa de revitalização para a área em questão?**

Consta que está programado para se ter um Parque naquele local.

**5- Qual será a conduta da Secretaria de Segurança Pública do Estado diante do fato da toma da praça Princesa Isabel?**

Como informado, de forma reiterada, não há mais nenhuma pessoa permanecendo nesta localidade.

Aproveito a oportunidade para renovar a Vossa Senhoria os protestos da minha estima e consideração.

São Paulo, 02 de agosto de 2022.

**LEANDRO GOMES SANTANA  
CORONEL PM  
GAB CMT G**





**Governo do Estado de São Paulo**  
Policia Civil do Estado de São Paulo  
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

**Despacho**

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo – Deputado Estadual Paulo Fiorilo

**Assunto:** Requerimento nº 186/2022 - solicita esclarecimentos sobre o planejamento de operação conjunta relacionada a retirada de usuários e traficantes da região denominada “cracolândia”.

**Número de referência:** SSP-EXP-2022/01801

DESPACHO : APJ/DGPAD - 2697/2022

O Deputado Estadual Paulo Fiorilo apresentou à Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo o Requerimento de Informação nº 186/2022, de 28 de março de 2022, em que solicitou esclarecimento por parte da Secretaria da Segurança Pública "sobre o planejamento de operação conjunta entre as forças policiais do Estado de São Paulo e da Prefeitura da Capital com o intuito de retirar usuários e traficantes da região denominada Cracolândia, programada para ocorrer entre o final de março e início de abril de 2022.

O expediente foi inicialmente enviado ao Comando Geral da Polícia Militar, que prestou informações pertinentes à sua esfera de atribuições, conforme documentação de fls. 14/15 e fls. 20/22.

No âmbito da Polícia Civil do Estado de São Paulo, esta Delegacia Geral de Polícia Adjunta remeteu o protocolado ao Departamento de Polícia Judiciária da Capital – DECAP para manifestação, tendo a Delegacia de Polícia do 77º Distrito Policial – Santa Cecília, da 1ª Delegacia Seccional de Polícia, apresentando respostas aos questionamentos formulados, as quais se encontram no despacho de fls. 23/25.

Assim informado, restitua-se o presente à **Assessoria Especial Parlamentar da Secretaria da Segurança Pública**, por meio da Assistência Policial Civil.

São Paulo, 02 de novembro de 2022.

Júlio Gustavo Vieira Guebert  
Delegado de Polícia Diretor  
DGP/Delegacia Geral de Polícia Adjunta/Sede DGPAD

Classif. documental

006.01.10.004



Assinado com senha por JÚLIO GUSTAVO VIEIRA GUEBERT - 02/11/2022 às 11:31:00.  
Documento Nº: 54758131-1365 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigae/public/app/autenticar?n=54758131-1365>



SIGA



**Governo do Estado de São Paulo**  
**Polícia Civil do Estado de São Paulo**  
**DECAP/1a Delegacia Seccional de Policia - Centro/77 DP**

**Despacho**

**Interessado:** Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo - Deputado Estadual Paulo Fiorilo

**Assunto:** Req. 186/2022. Requer ao Sr. Secretário da Segurança Pública informações sobre o planejamento de Operação Conjunta entre as Forças Policiais do Estado de São Paulo e da Prefeitura da Capital com o intuito de retirar usuários e traficantes da região denominada Cracolândia, programa para ocorrer entre final de março e início de abril de 2022.

**Número de referência:** Req. 186/2022

Exmo. Sr. Dr.

Roberto Monteiro de Andrade Júnior

DD. Delegado de Polícia Seccional

1ª Delegacia Seccional de Polícia

Com os cordiais cumprimentos, incumbiu-me de restituir A Vossa Excelênci a expediente SSP-EXP-2022/01801, que tratado Requerimento de Informação nº 186, de 2022, de autoria do interessado, solicitando esclarecimento sobre o esvaziamento ocorrido a partir do dia 18 de março de 2022, no quadrilátero das Ruas Helvétia, Alameda Dino Bueno, Cleveland e da Praça Júlio Prestes, a chamada Cracolândia, com a migração de usuários e traficantes de drogas para a Praça Princesa Isabel.

Seguem abaixo as respostas aos quesitos formulados:

1) Havia alguma operação conjunta entre as forças policiais do Estado de São Paulo e da Prefeitura da Capital com o intuito de retirar usuários e traficantes destes locais, programada para ocorrer entre final de março e início de abril de 2022?

No período mencionado houve contenção da Operação Caronte desenvolvida por esta Unidade Policial, com o objetivo de combater o Crime Organizado Armado, voltado ao tráfico de drogas da região da Capital.

Classif. documental

006.01.10.004



Assinado com senha por FATIMA MARIA COSENZA DE OLIVEIRA - 20/09/2022 às 14:54:51.  
Documento Nº: 52930954-8211 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=52930954-8211>



PCSPDES202260455A

SIGA

**Governo do Estado de São Paulo**  
Pólicia Civil do Estado de São Paulo  
DECAP/1a Delegacia Seccional de Policia - Centro/77 DP

2) Quais os resultados das políticas públicas implementadas pela polícia ostensiva (aquela que ocorre à mostra, visivelmente, de caráter repressivo) realizadas pela Polícia Militar e os resultados das políticas públicas implementadas pela polícia preventiva(aquela que ocorre de maneira velada de caráter investigativo) , realizadas pela Polícia Civil durante os últimos anos naquela local?

Atinente aos trabalhos de Polícia Judiciária, que são afetos a Polícia Civil tenho a esclarecer que, a partir de junho de 2021 foi idealizada Operação Caronte, que é voltado ao combate da Organização Armado que atuava na região conhecida como Cracolândia e imediações, ou seja, Praça Júlio Prestes, Helvetia, Alameda Dino Bueno, Barão de Piracicaba, etc.

Destarte, com estratégias pré ordenadas, houve seguidas ações de inteligência e investigações, que resultaram no sufocamento no Tráfico de Drogas, quando o crime organizado, não aguentando a pressão exercida, deliberou mudar suas atividades para a Praça Princesa Isabel, onde se manteve a mesma operação, obrigando a Orcrim a mudar-se para a Rua Frederico Steidel, neste novo local, sem tréguas, a Orcrim foi combatida e mudou-se para a Rua Helvétia, fracionando suas atividades. Atualmente, na Rua Helvética continua-se o combate a traficância capitalizada pela mencionada Organização, esta que conta com o apoio de muitas instituições e setores da Sociedade Civil, como é de se esperar de uma Organização Criminosa, a qual deste seus tentáculos em qualquer atividade ilícita.

3) Havia como prever a migração em massa dos usuários e traficantes para a Praça Princesa Isabel? Foi possível captar algum indício através da ação dessas duas forças policiais? Se sim, quais indícios e quais medidas adotadas mediante tais informações?

Não existe nenhuma previsão de mudança das atividades da Orcrim para a Praça Princesa Isabel, mesmo porque este logradouro, à época, estava ocupado por familiares (sem teto).

4) Está previsto algum programa de revitalização para a área em questão?

Prejudicado.

5) Qual será a conduta da Secretaria de Segurança Pública do Estado diante do fato da toma da Praça Praça Princesa Isabel?

Como informado, não há mais nenhuma pessoa permanecendo no local.

São Paulo, 20 de setembro de 2022

Severino Pereira de Vasconcelos

Delegado de Polícia Titular





**Governo do Estado de São Paulo**  
Polícia Civil do Estado de São Paulo  
DECAP/1a Delegacia Seccional de Policia - Centro/77 DP

São Paulo, 20 de setembro de 2022.

Fatima Maria Cosenza de Oliveira  
Chefe  
DECAP/1a Delegacia Seccional de Policia - Centro/77 DP



Assinado com senha por FATIMA MARIA COSENZA DE OLIVEIRA - 20/09/2022 às 14:54:51.  
Documento Nº: 52930954-8211 - consulta à autenticidade em  
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=52930954-8211>

